



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3355-2023 de 19-07-2023

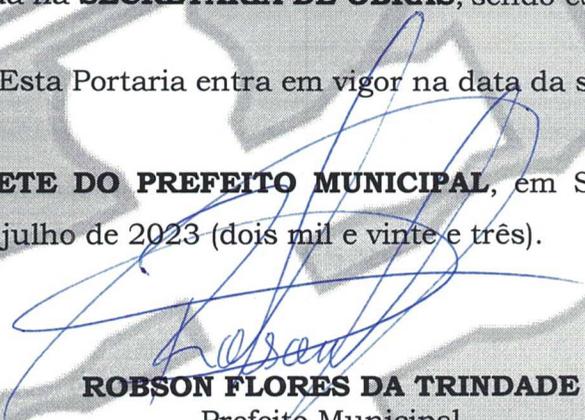
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 20 (vinte) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **ALVARO TEIXEIRA**, matrícula funcional nº 734, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS**, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 19/07/2023.
Gabinete do Prefeito.